

DECRETO Nº 9.819 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do terceiro quadrimestre de 2005, de que trata a Portaria nº 470 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 31 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 470 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o constante da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2005, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de fevereiro de 2006.

PAULO SOUTO

Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Walter Cairo de Oliveira Filho
Secretário da Fazenda

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma
Agrária

Ana Lúcia Barbosa Castelo Branco
Secretário da Administração
Exercício

Armando Avena Filho
Secretária do Planejamento

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Eraldo Tinoco Melo
Secretário de Infra-Estrutura

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

José Antonio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

José Luiz Pérez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho, Ação Social e Esportes

Edson Sá Rocha
Secretário da Segurança Pública

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Vladimir Abdala Nunes
Secretário de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos em exercício

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais